

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 110, de 20 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, considerando as solicitações constantes do processo n.º 52600 000776/2005 e baseado no item 9.1.2 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 24, de 22 de fevereiro de 1996, resolve:

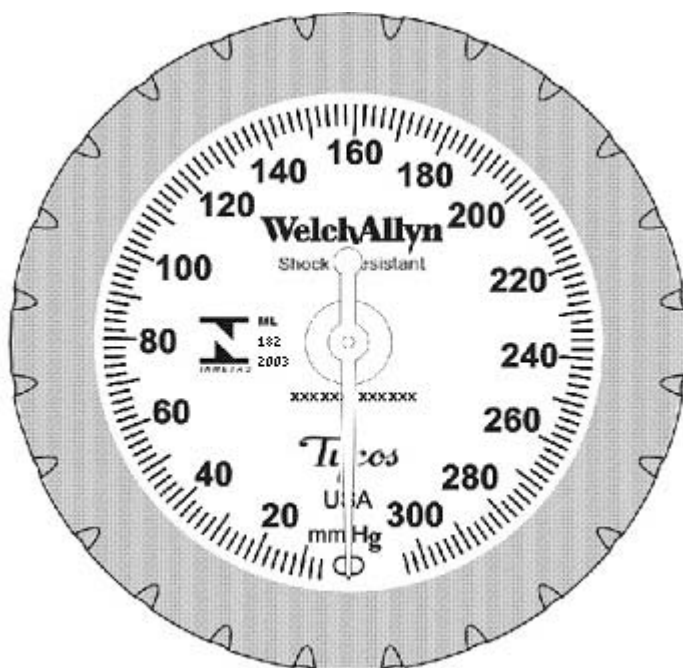
Art. 1º - Autorizar a inclusão da marca "TYCOS", no mostrador do manômetro, modelo DS4, marca WELCH ALLYN, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 182, de 22 de outubro de 2003.

Art. 2º - Autorizar a nova localização da marca de aprovação de modelo, conforme desenho anexo.

Art. 3º - Autorizar a utilização de nova moldura protetora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 110 DE 20 DE julho DE 2005



FABRICANTE:

WELCH ALLYN INC.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE